



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**SECRETARIA:** SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AO USO DO FISCAL DE TRÂNSITO VINCULADO À SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de uniformes destinados ao uso do fiscal de trânsito vinculado à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

### 2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

É necessária a aquisição de uniformes para os fiscais de trânsito vinculados à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana. Os itens como as 6 Camisetas manga curta, masculina em poliviscose-4K, Azul escuro, as 2 Calça Tática attack- Azul marinho escuro- TAM. M e o 1 Cinto HRT, Preto- TAM.M, são indispensáveis para a adequada identificação dos servidores durante as atividades de fiscalização e orientação no trânsito, contribuindo para a segurança viária, o respeito à autoridade e a padronização visual do órgão. A aquisição dos uniformes é fundamental para garantir melhores condições de trabalho aos servidores e transmitir maior credibilidade e organização à atuação da fiscalização no município. Considerando a essencialidade do item e o custo compatível com os padrões de mercado, a compra se justifica por meio de contratação direta.

### 3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

6 Camisetas manga curta, masculina em poliviscose-4K, Azul escuro  
2 Calça Tática attack- Azul marinho escuro- TAM. M.  
1 Cinto HRT, Preto- TAM.M

### 4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

VALOR CAMISETA: R\$69,90  
VALOR CALÇA: R\$195,71  
VALOR CINTO: R\$49,70  
Valor total: R\$860,52

### 5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

É necessária a contratação da empresa VDS Uniformes e da empresa Sulpesca, Macro Atacado Eireli ME, essa por sua vez, atendeu aos requisitos técnicos exigidos pela secretaria quanto à qualidade dos materiais, acabamento das peças e prazo de entrega.

### 6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Garibaldi**  
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana



Na Prefeitura Municipal, situada na Rua Júlio de Castilhos, nº 254, bairro centro – GARIBALDI – RS – 95720-000.

#### **7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 14 - SEC. MUN. DA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
15.452.0008.2218.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMSMU  
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (1430)  
3.3.3.90.30.23.00.00.00 – MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS (143010)

#### **8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

**NOME:** Marciane Galvagni

**CARGO:** Assessora Executiva

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 15 de Janeiro de 2026.

Marciane Galvagni  
Responsável pela  
Formalização da Demanda